



**PROCESSO Nº** : 188.948-6/2024  
**ÓRGÃO** : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**GESTOR** : VALMIR GUEDES PEREIRA  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO(A)** : CELI NADIR HENCHEN  
**RELATOR** : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente.

Necessário ressaltar que **este processo deve ser julgado em bloco**, em observância ao princípio da celeridade processual e em conformidade com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 - PP, combinado com o 256 do Regimento Interno do TCE-MT

### VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 1.794/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR a Portaria nº 045/2024-DE, retificada pela Portaria nº 073/2024-DE**, ambas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, publicadas no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 01/08/2024, Edição nº 3.399, pág. 34, e de 25/11/2024, Edição nº 3.489, pág. 21, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida a Sra. **CELI NADIR**

EC- MA





**HENCHEN – CPF nº 362.795.521-87**, no cargo de Agente de Administração Pública - Perfil Profissional: Cozinheira, Classe "D", Nível "10", lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, conforme fundamentação constante das referidas Portarias.

É como voto.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

